



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2021/CPL TP Nº 008/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “LOTE 04: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DA LOCALIDADE DE KM 74 – VILA NAZARÉ (161,11M²)”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA G C N CONSTRUTORA EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.984.819/0001-57, com sede à Rua Lauro Soudré, S/N, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, portador do C.P.F. nº 005.452.782-10 e do RG nº. 6112653 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **G C N CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, estabelecida à Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro Taira, CEP: 68.600-000, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO “LOTE 04: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DA LOCALIDADE DE KM 74 – VILA NAZARÉ (161,11M²)”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 60 (Sessenta) dias, isto é, de 15 de Setembro de 2022 a 14 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Tomada de Preços Nº 008/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2021/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 14 de setembro de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

Secretário Municipal de Obras
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

G C N CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.789.584/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____